



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 546/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldemar Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....	108/2019
Decreto Nº.....	109/2019
Decreto Nº.....	110/2019
Resultado da Licitação - Pregão Presencial Nº.....	028/2019
Extrato Contrato Nº.....	139/2019
Extrato Contrato Nº.....	140/2019
Extrato Contrato Nº.....	141/2019
Extrato Contrato Nº.....	142/2019
Extrato Contrato Nº.....	143/2019
Extrato Contrato Nº.....	144/2019
Extrato Contrato Nº.....	145/2019
Extrato Contrato Nº.....	146/2019
Extrato Contrato Nº.....	147/2019
Extrato Contrato Nº.....	148/2019
Extrato Contrato Nº.....	149/2019
Extrato Contrato Nº.....	150/2019
Extrato Contrato Nº.....	151/2019
Extrato Contrato Nº.....	152/2019
Extrato da Nota de Empenho Número.....	1479

Câmara Municipal

Portaria Nº.....	022/2019
------------------	----------

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 108 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** no Fundo Municipal de Educação e Desenvolvimento da Educação o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

08.010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUC E DESENV DA EDUCAÇÃO

08.010.12.361.0026.2075.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação. remuneração. profis. Magistério efetivos Educação Básica R\$ 25.000,00

Sub-Total:R\$ 25.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 25.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

08.010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUC E DESENV DA EDUCAÇÃO

08.010.12.361.0026.2076.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R\$ 5.000,00

08.010.12.361.0026.2076.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R\$ 5.000,00

08.010.12.361.0026.2076.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R\$ 10.000,00

08.010.12.361.0026.2076.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 25.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 25.000,00

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de junho de 2019.

Água Clara – MS, 19 de junho de 2019

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 109 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 546/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019.

ANO III

atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** no Fundo Municipal Saúde o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) no Fundo Municipal de assistência Social o valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 5.000,00

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.243.0002.2068.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 3.800,00

Sub-Total:R\$ 3.800,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 8.800,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 5.000,00

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.243.0002.2068.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.800,00

Sub-Total:R\$ 3.800,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 8.800,00

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação 2019.

Água Clara – MS, 19 de junho de 2019

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 110 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Secretaria Municipal de Finanças o valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 78.000,00

Sub-Total:R\$78.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 120.000,00

Sub-Total:R\$ 120.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 198.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 78.000,00

Sub-Total:R\$ 78.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 120.000,00

Sub-Total:R\$ 120.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 198.000,00

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de junho de 2019.

Água Clara – MS, 19 de junho de 2019

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 196/2018.

Pregão Presencial Nº. 028/2019.

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 028/2019, cujo o OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e reagentes do equipamento contador automático de células sanguíneas KX-21N SYSMEX e dos equipamentos KX 21-N SYSMEX ROCHE COBAS C111 SYSMEX ROCHE, para atender as necessidades na realização de exames no Laboratório



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 546/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019.

ANO III

Municipal de Análises Clínicas de Água Clara da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedor Adjudicada No Menor Valor Por Item: M.S. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.970.175/0001-21. VALOR: R\$154.030,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trinta reais). VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA: R\$154.030,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trinta reais), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. Água Clara/MS, 14 de junho de 2019.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 139/2019.

Processo Administrativo nº.: 056/2019.

Pregão Presencial nº.: 026/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa RAS Tecnologia Gestão de Projetos - EIRELI. OBJETO – contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$2.115,00 (dois mil cento e quinze reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 04/06/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz, Fundo Municipal de Assistência Social – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e habitação. Empresa Contratada: RAS Tecnologia Gestão de Projetos - EIRELI – Ricardo Alexandre Scavassa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 140/2019.

Processo Administrativo nº.: 056/2019.

Pregão Presencial nº.: 026/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Marcia Cristina da Silva – ME. OBJETO – contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 04/06/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz, Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretário Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Marcia Cristina da Silva – ME – Marcia Cristina Maciel da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 141/2019.

Processo Administrativo nº.: 056/2019.

Pregão Presencial nº.: 026/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Marcia Cristina da Silva – ME. OBJETO – contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$28.710,00 (vinte e oito mil setecentos e dez reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 04/06/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz, Secretária Municipal de Finanças - Valcleia Ferreira Benassi, Secretária Municipal de Administração - Rozilda

Queiroz Vida, Controladoria Geral do Município - Antônio Sergio da Silva, Procuradoria Geral do Município - Antônio Alves Bertulucci. Empresa Contratada: Marcia Cristina da Silva – ME – Marcia Cristina Maciel da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 142/2019.

Processo Administrativo nº.: 056/2019.

Pregão Presencial nº.: 026/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Nacional Comercio e Serviços - EPP. OBJETO – contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 04/06/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz, Fundo Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação – Ana Claudia Marques dos Santos. Empresa Contratada: Nacional Comercio e Serviços - EPP – Alessandra de Ângelo Mendonça.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 143/2019.

Processo Administrativo nº.: 056/2019.

Pregão Presencial nº.: 026/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Nacional Comercio e Serviços - EPP. OBJETO – contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$3.004,45 (três mil e quatro reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 04/06/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz, Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: Nacional Comercio e Serviços - EPP – Alessandra de Ângelo Mendonça.

Extrato Do Contrato Nº.: 144/2019.

Processo Administrativo Nº.: 056/2019.

Pregão Presencial Nº.: 026/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Nacional Comercio e Serviços - EPP. OBJETO – contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$24.205,28 (vinte quatro mil duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 04/06/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz, Controladoria Geral do Município - Antônio Sergio da Silva, Secretária Municipal de Finanças - Valcleia Ferreira Benassi, Secretária Municipal de Infraestrutura - Waldenir Ferreira Lino, Secretária Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira, Rozilda Queiroz Vida – Secretária Municipal de Administração. Empresa Contratada: Nacional Comercio e Serviços - EPP – Alessandra de Ângelo Mendonça.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 546/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019.

ANO III

Extrato do Contrato nº.: 145/2019.

Processo Administrativo nº.: 056/2019.

Pregão Presencial nº.: 026/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Infotech Informática – EIRELI. OBJETO – contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$2.966,00 (dois novecentos e sessenta e seis reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 04/06/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz, Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: Infotech Informática – EIRELI – Andréia Luciano Simões.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 146/2019.

Processo Administrativo nº.: 056/2019.

Pregão Presencial nº.: 026/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Infotech Informática - EIRELI. OBJETO – contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$26.491,00 (vinte seis mil quatrocentos e noventa e um reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 04/06/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz, Secretaria Municipal de Finanças - Valcleia Ferreira Benassi, Secretaria Municipal de Infraestrutura - Waldenir Ferreira Lino, Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira, Rozilda Queiroz Vida - Secretaria Municipal de Administração. Empresa Contratada: Infotech Informática - EIRELI – Andréia Luciano Simões.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 147/2019.

Processo Administrativo nº.: 056/2019.

Pregão Presencial nº.: 026/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Mallone Comercio e Serviço LTDA. OBJETO – contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$674,40 (seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 04/06/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz, Fundo Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação – Ana Claudia Marques dos Santos. Empresa Contratada: Mallone Comercio e Serviço LTDA – Benjamim Barbosa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 148/2019.

Processo Administrativo nº.: 056/2019.

Pregão Presencial nº.: 026/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Mallone Comercio e Serviços - LTDA. OBJETO – contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das

Secretarias Municipais de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$3.040,40 (três mil e quarenta reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 04/06/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz, Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: Mallone Comercio e Serviços – LTDA – Benjamim Barbosa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 149/2019.

Processo Administrativo nº.: 056/2019.

Pregão Presencial nº.: 026/2019.

Partes– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Mallone Comercio e Serviço LTDA. Objeto – contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$8.536,32 (oito mil e quinhentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 04/06/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz, Rozilda Queiroz Vida - Secretaria Municipal de Administração, Valcleia Ferreira Benassi - Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura - Waldenir Ferreira Lino, Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira, Antônio Sergio da Silva - Controlador Geral do Município. Empresa Contratada: Mallone Comercio e Serviço LTDA – Benjamim Barbosa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 150/2019.

Processo Administrativo nº.: 056/2019.

Pregão Presencial nº.: 026/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Dacimara Cristina Queiroz - ME. OBJETO – contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$30.160,00 (trinta mil seiscientos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 04/06/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz, Fundo Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação – Ana Claudia Marques dos Santos. Empresa Contratada: Dacimara Cristina Queiroz - ME – David Marllon Queiroz Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 151/2019.

Processo Administrativo nº.: 056/2019.

Pregão Presencial nº.: 026/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Dacimara Cristina Queiroz - ME. OBJETO – contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$22.193,00 (vinte e dois mil e cento e noventa e três reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 04/06/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz, Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 546/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019.

ANO III

Empresa Contratada: Dacimara Cristina Queiroz – ME – David Marllon Queiroz Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 152/2019.

Processo Administrativo nº.: 056/2019.

Pregão Presencial nº.: 026/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Dacimara Cristina Queiroz - ME. OBJETO – contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 109.008,00 (cento e nove mil e oito reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 04/06/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz, Rozilda Queiroz Vida - Secretaria Municipal de Administração, Valcleia Ferreira Benassi - Secretaria Municipal de Finanças, Waldenir Ferreira Lino - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sonia Mara nogueira -Secretaria municipal de educação, Antônio Sergio da Silva - Controlador Geral do Município, Procuradoria Geral do Município - Antônio Alves Bertulucci. Empresa Contratada: Dacimara Cristina Queiroz - ME – David Marllon Queiroz Neto.

MUNICIPAL NA DATA DE 20/06/2019 e 21/06/2019, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resoluções da Câmara Municipal de Água Clara/MS, e,

Considerando as comemorações relativas à Corpus Christi.

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Fica suspenso o expediente nas datas de 20/06/2019 (quinta-feira) e 21/06/2019 (sexta-feira) da Câmara Municipal de Água Clara/MS, retornando normalmente os trabalhos no dia 24/06/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 de junho de 2019.

Saylor Cristiano de Moraes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1479 / 2019, emitido em 18/06/2019

Processo: 127/2019 - Ofício:363/2019/SESAU/AC/MS

Favorecido: 3989 - ZENOVIA JELASZKOV DOS SANTOS

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CUSTEAR PROCEDIMENTO ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES ENCAMINHADA PELO ORTOPEDISTA. PROCESSO 127 2019 OFICIO 363 2019 SESAU/AC/MS

Valor: R\$ 750 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 250 - 03.011.10.122.0039.2049-339048000000

Fonte de Recurso: 181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº

ÁGUA CLARA, 18/06/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 22, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE
EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO